



**Processo Administrativo Nº 2017-SAN-036767**

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO E REPUBLICAÇÃO**

Vistos e etc.

O Pregoeiro do SEMASA, encaminhou relatório orientando pela revogação do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017, e sua posterior republicação.

Fundamento é, resumidamente, que a redação do Edital não previu documento necessário segundo a área Técnica para aceitabilidade da proposta, que constou somente no Anexo I (termo de referência), sem constar no item específico do Edital.

Considerando a faculdade de corrigir ilegalidades previstas em todo o processo, e buscando evitar prejuízo ao caráter competitivo do certame, acato a orientação do Sr. Pregoeiro e determino a REVOGAÇÃO do certame no estado em que se encontra, com posterior publicação de nova data para a Sessão Pública.

Considerando o prazo legal para recurso, publique-se o presente Despacho, e após findo o prazo ou processado o recurso, republique-se.

Itajaí (SC), 30 de janeiro de 2018.

  
**MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA**  
DIRETOR GERAL



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**